



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**  
Rua Abílio Gomes, 50, Centro, CEP 58188 000, Baraúna\PB  
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

03 de dezembro de 2020

**APROVA O DEMOSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANO DE  
2019 E PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**

Como rege a Lei Municipal 010/1997, confere ao Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna – Paraíba, o devido uso de suas atribuições.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna – PB, consolidada em sua Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o uso de recursos do FNAS, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do ano 2019, através do DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE SERVIÇO, DEMONSTRATIVO IGD PBF E DEMONSTRATIVO IGD SUAS.

Artigo 2º - O Plano poderá ser revisado mediante apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social deste município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Baraúna, 03 de dezembro de 2020

Danielly dos Santos Alves  
**Pres. do CMAS-Baraúna**